

ERRATA
REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – IPOJUCA
CRIATIVA

SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE
EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os princípios da legalidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, vem por meio desta **ERRATA** proceder à retificação de informação constante no Edital citado, tendo em vista a necessidade de correção do horário limite de inscrição dos projetos culturais, com vistas a assegurar a ampla concorrência e o pleno exercício do direito de participação dos agentes culturais interessados.

ONDE SE LÊ:

2.4. Prazo de inscrição

De 00:01 horas do dia 12/05/2025 até às 11:59 horas do dia 19/05/2025.

LEIA-SE:

2.4. Prazo de inscrição

De 00:01 horas do dia 12/05/2025 até às 23:59 horas do dia 19/05/2025.

A presente retificação tem por finalidade **corrigir a informação do horário de encerramento das inscrições**, de modo a garantir maior clareza e uniformidade às disposições do edital, respeitando os princípios da isonomia, da transparência e da ampla participação.

As demais cláusulas, condições e prazos do referido edital **permanecem inalteradas**, produzindo seus regulares efeitos legais.

Ipojuca, 19 de Maio de 2025

Amanda Maria da Costa Araújo

Secretária Especial de Cultura